



**Processo Administrativo
nº 01.055.117.18-87**

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA e a organização da sociedade civil CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Maíra da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve retificar o plano de trabalho, mediante Termo de Apostilamento, ao Termo de Fomento celebrado com a OSC CDM COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação do item 13 - Cronograma de Desembolso da seguinte forma:

Onde se lê:

13 – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
13.1 – Cronograma de Desembolso (Concedente) R(\$)					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20
13ª Parcela (dez/19)	14ª Parcela (jan/20)	15ª Parcela (mar/20)	16ª Parcela (abr/20)	17ª Parcela (jun/20)	18ª Parcela (jul/20)
77.719,12	77.719,08	77.719,08	77.719,08	77.719,08	77.719,08
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ R\$ 931.388,92					
Obs.: O aditivo refere-se às parcelas a partir da 13ª, sendo as anteriores já repassadas.					

Leia-se:

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
13.1 – Cronograma de Desembolso (Concedente) R(\$)					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20	38.756,20
13ª Parcela (jan/20)	14ª Parcela (fev/20)	15ª Parcela (mar/20)	16ª Parcela (abr/20)	17ª Parcela (jun/20)	18ª Parcela (jul/20)
77.719,12	77.719,08	77.719,08	77.719,08	77.719,08	77.719,08
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 931.388,92					
Obs.: O aditivo refere-se às parcelas a partir da 13ª, sendo as anteriores já repassadas.					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, ____ de Janeiro de 2020.

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

José Ferreira da Cruz - BM 79.473-0
SECRETÁRIO ADJUNTO
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC